



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 29 – PR/2026

De acordo com as competências que me são atribuídas no n.º 3 do artigo 35.º do anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, determino o Luto Municipal por 1 (um) dia, pela morte do Sr. João Paulo Ramos Domingues, residente nos Carvalhais de Lavos, na Figueira da Foz, na sequência de um acidente de trabalho, em Leiria, quando reparava estruturas elétricas para a E-Redes, afetadas pela passagem da depressão Kristin, a cumprir no dia das cerimónias fúnebres, **12 de fevereiro**, procedendo-se à colocação da bandeira do Município a meia haste nos edifícios municipais, como forma de expressão de pesar pelo seu falecimento.

O presente despacho deve ser ratificado na próxima Reunião de Câmara.

Paços do Concelho, 11 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes